PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR GILSON FERNANDES SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, §1°, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° - Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **Gilson Fernandes Souza** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade deste Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 11 de março de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

GILSON FERNANDES SOUZA, natural de João Pinheiro – MG, reside em Parauapebas desde 1986. Graduação: Técnico Florestal, Tecnólogo em Logística e Bacharel em Administração.

Quis o destino que o seu caminho se cruzasse com o de Ana Dália Souza Silva.

Dessa união nasceram: Kayon Max Hwander Aquino Souza e Marisa Fernandes Souza Silva.

Devido engajamento nas questões sociais, hoje Gilson exerce a função de presidente da COOPBRAM Cooperativa Brasileira da Mineração.

Embora tendo enfrentado inúmeras dificuldades, Gilson nunca se permitiu desistir.

Gilson em Parauapebas, passou a construir uma história permeada de muito trabalho, amigos e família. Seu foco é sempre ajudar as comunidades e manter um bom relacionamento entre a população deste município.

O seu trabalho como presidente da Cooperativa Brasileira da Mineração COOPBRAM, consiste em representar os mineradores pequenos médios e artesanais cooperados, e estimula-los na luta pela regularização e legalização, com o objetivo de estimular a atividade da pequena mineração comunitária familiar e empresarial sustentável.

Quem tem a honra de conviver com Gilson, o vê sempre grato a Deus por sua profissão, amigos e suas conquistas.

Diante da trajetória de vida e social de Gilson Fernandes Souza, e dada a importância da matéria aqui tratada, eu vereador **Josemir dos Santos Silva (PROS),** conclamo aos Nobres Vereadores a Aprovação desta proposição nos termos regimentais, para que, posteriormente, seja realizada a devida homenagem ao Sr. **Gilson Fernandes Souza**, pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Parauapebas e Região.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.